



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 976º/2023.

O GESTOR, ALINNE ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a prestação de serviços Médicos com Plantão, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/FMS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
345	5	57	10	301	139	515	3.3.90.39	102	Municipal	1.150,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GS CENTRO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.267.669/0001-85.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de serviços Médicos com Plantão.		1,00	un	1.150,00	1.150,00
TOTAL VENCEDOR						1.150,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVA GLÓRIA-GO, aos 18/12/2023.

ALINNE ALVES DA SILVA
GESTOR

